

Diretores serão eleitos dias 8 e 9

Professores, pais, alunos e servidores da rede pública de ensino do Distrito Federal poderão eleger, a partir de dezembro e a cada dois anos, a diretoria e o conselho escolar das respectivas escolas.

Um acordo entre governo e oposição pela inclusão de 21 emendas do PMDB e PDT garantiu, ontem, a aprovação, na Câmara Legislativa, de projeto do Executivo fixando um novo processo de gestão das escolas públicas.

As primeiras eleições já estão marcadas para os dias 8 e 9 próximos. Não será permitida a propaganda político-partidária.

A implantação da chamada Gestão Democrática da Escola Pública é uma luta histórica do PT, em especial da professora e hoje deputada distrital Lúcia Carvalho.

Cumprimentos — A deputada, responsável, junto com o deputado Edimar Pirineus (PMDB), pelas negociações, chegou às lágrimas ao ser cumprimentada pela aprovação do

projeto.

O único parlamentar que não reconheceu o esforço de Lúcia foi o seu correligionário e presidente da Câmara, Geraldo Magela (PT).

“Com o acordo, todos os segmentos envolvidos foram atendidos nas suas reivindicações”, acredita Pirineus que conseguiu incluir a emenda que reduziu o mandato da diretoria eleita de três para dois anos.

Os candidatos à diretoria das escolas poderão ser professores ou servidores com segundo grau completo.

O voto proporcional prevaleceu sobre a proposta inicial da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília, com peso de 50% para professores e servidores e 50% para o voto dos pais e alunos.

Isso significa que em algumas escolas o voto de um professor poderá valer pelo de dez alunos, que depositarão seus votos em urnas separadas. Poderão votar alunos a partir da 6ª série ou maiores de 13 anos.